



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.632, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Altera o art. 8.º, Inciso IV, do Decreto n.º 922, de 03 de janeiro de 2005, Estatuto da Fundação Mário Peixoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DEMANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Processo n.º 14.326/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Conselho Curador da Fundação Mário Peixoto.

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o inciso IV do art. 8.º, do Decreto n.º 922, de 03 de janeiro de 2005, conforme segue:

“Art. 8.º (...)

(...)

IV – Pelo Secretário Municipal de Administração.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, de 3 de janeiro de 2022.

ALAN CAMPOS DA COSTA

Prefeito